

Portaria nº 226/GAB/SES/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as dificuldades atualmente observadas no fornecimento regular de medicamentos aos usuários do SUS;

Considerando a necessidade de reorganizar o funcionamento da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica;

R E S O L V E:

Art 1º Designar uma Comissão Especial para atuar na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica com a missão de identificar os fatores determinantes das dificuldades observadas em seu funcionamento e propor mudanças visando a melhoria do seu desempenho, objetivando regularizar o mais depressa possível o fornecimento de medicamentos aos usuários do SUS.

Art 2º A mencionada Comissão será constituída pelos seguintes servidores sob coordenação do primeiro:

1. Dr José Edécio Vanzella
2. Nilene Duarte
3. Fábio José da Silva
4. Oscarlino Alves de Arruda Júnior
5. Nerlino Manoel Toledo
6. Marlene Kazuko M. Romio

Art 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2005.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde